

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS

Casa Raimundo Leite A casa de todos os cortesenses

## PORTARIA Nº 011/2022.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no art. 10, VII, "c", da Resolução nº 001/1998 - Regimento Interno da Câmara Municipal – e no art. 1°, da Lei Municipal nº 760 de 02 de julho de 1997,

## Resolve:

Art. 1º. Fica alterada a Portaria nº 006/2022, de 03 de janeiro de 2022, para efeito de alterar a verba de representação atribuída ao servidor **Elizeu José de Oliveira**, Identidade de nº 6.853.293 SDS-PE, CPF 090.621.154-97, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CC-3, deste Poder Legislativo Municipal, elevando-a ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo no qual está investida.

- Art. 2°; A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 18 de abril de 2022.

Cristiane Oliveira de Carvalho dos Santos

Presidente

Publicado Quadro de Avisos Câmara Municipal de Cortês

Em:

Funcionario

Avenida Rio Sirinhaém, n° 164, Centro - Cortês-PE, CEP 55.525-000 - Fone: (81)3687-1209 CNPJ: 11.530.060/0001-32.